



PROJETO DE LEI Nº 018 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Oriximiná, o evento Um dia Sem Lixo"

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Oriximiná, o evento "Um dia Sem Lixo", a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Parágrafo único - O responsável pela área de Meio Ambiente do Município será responsável pelas ações de conscientização das comemorações podendo realizar este trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com outros órgãos públicos e entidades do Município.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Oriximiná em 28 de fevereiro de 2023.

MAURO WANZELLER
VEREADOR-MDB



JUSTIFICATIVA

As pessoas, no geral, após comprar e consumir um produto embalam o que sobrou dele e colocam na porta de casa como lixo, para ser recolhido e descartado. É claro que há aqueles que fazem o descarte irregular, jogando seus resíduos nas portas dos outros, em áreas públicas e privadas.

O fato concreto é que no imaginário popular, o lixo descartado não é mais um problema seu. Ledo e tenebroso engano. Os danos à saúde pública (saúde de cada um de nós), ao meio ambiente, à zeladoria urbana, ao convívio social na cidade que o destino errado do lixo causa é astronômico.

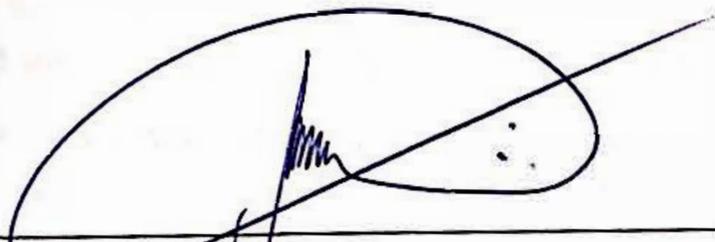
Portanto, passou da hora dos cidadãos, governo, instituições, empresas e cidadãos, comecem a dar um tratamento moderno e necessário ao nosso "lixo de cada dia". O primeiro desafio é produzir menos lixo. Consumir de forma consciente, repensar, reutilizar, reciclar e reduzir. Isso é educação ambiental. Em seguida aumentar, mas aumentar muita nossa reciclagem. Seja doméstica, seja comercial, seja pública. Separar o lixo em casa e dar o destino de reaproveitamento.

O objetivo deste Projeto de Lei, criando Um Dia Sem Lixo, é para chamar à reflexão sobre o que cada um de nós pode fazer para atenuar este problema.

O dia 23 de setembro foi escolhido, acatando sugestão do educador social Devanir Amâncio, porque é o primeiro dia da primavera, considerada a mais bela das estações, associada às múltiplas cores vistas na paisagem e ao reflorescimento da flora e, quem sabe, a partir de agora ser conhecida pelo nascimento de uma nova mentalidade ecológica, de consumo consciente e crescimento sustentável.

Pelo exposto solicito aos nobres pares o apoio à aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Oriximiná em 28 de fevereiro de 2023.



MAURO WANZELLER
VEREADOR-MDB